

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Administrativa Requiritante:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A Secretaria Municipal de Saúde de Pitimbu, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR que se constitui como uma medida essencial para garantir a conservação e permanência dos serviços públicos de saúde do município. A eventual aquisição parcelada de materiais médicos hospitalar, sugere estruturar as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Dalvina Soares e CAPS, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Pitimbu, proporcionando condições de manutenção e continuidade dos serviços de saúde do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Presente aquisição visa o fornecimento parcelado de materiais médico hospitalar previstos no plano de governo, atendendo as políticas públicas do município. Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Assim, a eventual aquisição parcelada de materiais médico hospitalar está alinhada e fundamentada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pitimbu, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

2.1. É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos funcionários, aos programas, aos municípios e aos diversos outros atendimentos do Município de Pitimbu/PB.

2.2. A necessidade de aquisição parcelada de materiais médico hospitalar para das Unidades Básicas de Saúde do município, bem como, Pronto atendimento Dalvina Soares, CAPS, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3. A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos/usuários dos serviços públicos de saúde do município de Pitimbu/PB.

2.4. Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade da Unidades Básicas de Saúde, o pronto atendimento Dalvina Soares, CAPS, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

2.5. Portanto, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Pitimbu.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

2.6. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

2.7. Logo, infere-se a necessidade da aquisição parcelada de materiais médico hospitalar, afim de propiciar o suprimento contínuo destes insumos de uso rotineiro para atendimento das demandas de promoção e proteção da saúde e no tratamento de patologias/doenças dos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde, garantindo a assistência de qualidade dos pacientes, como também prevenindo danos e complicações, reforçando, desta forma a real necessidade dos itens objeto desta aquisição.

2.8. Objetivos da aquisição:

2.8.1. Assegurar Qualidade Assistencial:

2.8.1.1. Garantir a disponibilidade de insumos de qualidade para promover assistência de saúde eficaz.

2.8.2. Garantir Qualidade Técnica:

2.8.2.1. Adquirir material hospitalar que atendam aos padrões técnicos e normativas específicas, assegurando a eficácia dos procedimentos e a precisão no tratamento de patologias.

2.8.3. Expandir Conformidade Regulatória:

2.8.3.1. Ampliar a capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde de Pitimbu, por meio da aquisição de materiais e insumos, otimizando o fluxo de pacientes e procedimentos.

2.8.4. Assegurar Conformidade Regulatória:

2.8.4.1. Certificar-se de que todos os materiais adquiridos estão em conformidade com as regulamentações da ANVISA e demais órgãos competentes, garantindo a segurança e eficácia dos produtos.

2.8.5. Otimizar a Gestão de Estoque:

2.8.5.1. Implementar práticas eficientes de gestão de estoque, visando minimizar desperdícios, evitar obsolescência e garantir a disponibilidade adequada de materiais conforme a demanda.

2.8.6. Atender Protocolos Clínicos:

2.8.6.1. Aquisição de materiais alinhados com os protocolos clínicos estabelecidos, assegurando a conformidade com as melhores práticas de saúde e promovendo a eficácia nos tratamentos.

2.9. Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento de contratações anual, outrossim visa garantir os atendimentos assistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

2.10. A eventual aquisição se justifica, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender as necessidades dos setores requisitantes.

2.11. Portanto, com o objetivo de cumprir sua missão institucional e ao interesse público, o Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu e seus setores valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro são as usuais para a generalidade dos objetos nos limites estabelecidos nos arts., 66, 68 e 69 e serão definidas no edital nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 14.133/2024.

4.2 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

4.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Fornecimento de material médico hospitalar.

4.2.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.2.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

4.2.2. Autorização de funcionamento da Agência Nacional de vigilância Sanitária - ANVISA, Publicada no Diário Oficial da União em vigor; da correspondente autorização para comercialização de produtos correlatos.

Parágrafo único: Para os casos de empresa em trâmite de renovação do documento do subitem 4.2.2 serão aceitos protocolos de renovação DESDE QUE devidamente acompanhado da guia de recolhimento quitada de encargos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

As pesquisas de preços foram realizadas através de fornecedores utilizando as fontes de pesquisas nos termos do Decreto Municipal n.º 103 de 25 de janeiro de 2024.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender as diversas Unidades Básicas de Saúde do município. Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)".

6.1. Mediante a soluções encontradas, se faz menos onerosa para administração, a abertura de procedimento licitatório para aquisição gradativa de materiais médico hospitalar de maneira parcelada, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei n.º 14.133/21. Para economicidade da contratação deverá ser utilizada o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequar procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinentes, cujo fator preponderante será o "Menor preço por item".

6.2. A referida aquisição nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa atender as necessidades da administração municipal, no atendimento às demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Dalvina Soares, Caps, e ao interesse público.

6.3. A necessidade da aquisição foi demonstrada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6.4. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6.5. Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento de contratações anual, outrossim visa garantir os atendimentos socioassistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

A presente aquisição deve ser realizada através de pregão eletrônico, nos termos da legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa em empresas e contratos administrativos firmados com entidades públicas, como segunda fonte de preço;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, COM 14 CM DE COMP. X 1,4 CM DE LARGURA E DE 0,5 CM DE ESPESSURA, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	210
2	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	600
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13X3,8 CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 20X5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	250
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25X6, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	UNIDADES.		
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	250
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 40X1,2 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 40X1,6 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20
11	ÁLCOOL A 70°- LÍQUIDO E INCOLOR CARACTERÍSTICO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, FRASCO COM 5 LITRO.	GALÃO	650
12	ÁLCOOL A 70°- LÍQUIDO E INCOLOR CARACTERÍSTICO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, FRASCO COM 1 LITRO.	GARRAFA	400
13	ÁLCOOL EM GEL, GEL TRANSPARENTE PARA DESINFECÇÃO DE MÃOS, ESPECIALMENTE FORMULADO COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA UMA RÁPIDA DESINFECÇÃO, GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	240
14	ÁLCOOL ETÍLICO A 96% LÍQUIDO E INCOLOR CARACTERÍSTICO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, FRASCO COM 1 LITRO	GARRAFA	100
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G COM FIBRAS 100% ALGODÃO, APRESENTANDO MANTAS UNIFORMES, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO.	PCT	350
16	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS PACOTE COM 95G DE COR BRANCA	PCT	400
17	AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC ADULTO	UNID.	15
18	AMBU MANUAL KIT COMPLETO PVC INFANTIL	UNID.	15
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BRANCA BICO RETO	UNID.	120
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML ESCURA BICO CURVO	UNID.	30
21	ASPIRADOR NASAL INFANTIL	UNID.	30
22	ATADURA DE CREPOM 10X4,5M, 13 FIOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM BORDAS DELIMITADAS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	12000
23	ATADURA DE CREPOM 15X4,5M, 13 FIOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM BORDAS DELIMITADAS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	12000
24	ATADURA DE CREPOM 20X4,5M, 13 FIOS, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM BORDAS DELIMITADAS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	12000
25	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, NA COR BRANCA, EM TNT (PCT/ COM 10)	UNID.	30
26	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200ML (TIPO GARRAFA).	UNID.	600
27	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA 19 A 64MM	UNID.	600
28	CAMPO CIRÚRGICO OPERATÓRIO 45X 50, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	270
29	CATEGUT SIMPLES DESCARTÁVEL 2.0 AGULHADO CX COM 24 UNID.	CAIXA	30
30	CATEGUT SIMPLES DESCARTÁVEL 3.0 AGULHADO CX COM 24 UNID.	CAIXA	30
31	CATETER INTRA VENOSO DESCARTÁVEL Nº 14 CX COM 100UNID.	CAIXA	40
32	CATETER INTRA VENOSO Nº 24 CX COM 100 UNID.	CAIXA	220
33	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, Nº 16 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40
34	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, Nº 18 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40
35	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	220
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	220
37	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, (PCT C/10UND)	PCT	450
38	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL, (PCT C/10UND)	PCT	100
39	CLAMP UMBILICAL	UNID.	200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

40	CLOREXEDINA 2% FRASCO DE 1 LITRO	GARRAFA	200
41	COBERTOR MANTA TÉRMICA CORPORAL ALUMINIZADA ISOLANTE	UNID.	150
42	COLAR CERVICAL DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE REGULÁVEL	UNID.	20
43	COLAR CERVICAL EM ESPUMA TAMANHO G	UNID.	5
44	COLAR CERVICAL EM ESPUMA TAMANHO M	UNID.	5
45	COLAR CERVICAL EM ESPUMA TAMANHO P	UNID.	5
46	COLETOR DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000ML, FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL PARTE DE TRÁS LEITOSA FACILITANDO A LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E ALÇA, CORDÃO COM 40CM. TUBO DE PVC COM 110CM TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE DOBRAS COM PINÇA CORTA FLUXO. PRONTO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA LÁTEX AUTO VEDANTE, CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM PGC ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	1500
47	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 13 LITROS – NBR 13853; DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA.	UNID.	100
48	COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 20 LITROS – NBR 13853; DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA.	UNID.	210
49	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE 7,5CMX 7,5CM ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	4900
50	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 – 9 FIOS – OITO DOBRAS E CINCO CAMADAS, CONFECCIONADAS EM 100% ALGODÃO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA – PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	500
51	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 04 ENZIMAS 1 LITROS	GARRAFA	30
52	ELETRODO ECG	UNID.	600
53	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA PERFURANTE EM PVC, COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO, TUBO DE PVC COM 150CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL Y, CONEXÃO DO TIPO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, PROTEGIDO POR TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. ADAPTÁVEL PARA AMPOLAS DO SISTEMA FECHADO.	UNID.	10000
54	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM FILTRO DE ENTRADA DE AR COM INJETOR LATERAL DO TIPO LUER	UNID.	500
55	EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA PERFURANTE EM PVC, COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO, TUBO DE PVC COM 150CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL Y, CONEXÃO DO TIPO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, PROTEGIDO POR TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. ADAPTÁVEL PARA AMPOLAS DO SISTEMA FECHADO.	UNID.	200
56	ESCOVA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CABO CILÍNDRICO MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, MEDIDA DA ESCOVA 02CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE.	UNID.	12000
57	ESPARADRAPO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, APRESENTADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO, MEDINDO 10 X 4,5 M.	UNID.	900
58	ESPÁTULA DE AYRES, CONFECCIONADA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150
59	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	3500
60	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	5300
61	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	1500
62	ÉTER SULFÚRICO 35% 1000ML	UNID.	30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

63	EXTENSOR POLIFIX MULTIVIAS	UNID.	30
64	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 2.0 C/24	CAIXA	30
65	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 3.0 C/24	CAIXA	30
66	FIO DE SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR TIPO ABSORVÍVEL EM NYLON 4.0 C/24	CAIXA	30
67	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 3,0 (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CAIXA	30
68	FIO GUIA COM MADRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UNID.	15
69	FIO GUIA COM MADRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UNID.	15
70	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, APRESENTA FORMA DE ROLO E EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	700
71	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL	UNID.	30
72	FITA MICROPORE 10X4,5M	UNID.	100
73	FITA MICROPORE 25X 10M	UNID.	250
74	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30CM, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNID.	150
75	FIXADOR PARA LÂMINAS, SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LÂMINAS, FRASCO COM 100 ML.	GARRAFA	100
76	FRALDA GERIÁTRICA G, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	6000
77	FRALDA GERIÁTRICA GG, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	2300
78	FRALDA GERIÁTRICA M, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	1000
79	FRALDA GERIÁTRICA P, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	1000
80	FRALDA GERIÁTRICA XXG, PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	1000
81	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO G COM 10 UNIDADES	PCT	700
82	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO M COM 10 UNIDADES	PCT	240
83	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO P COM 10 UNIDADES	PCT	240
84	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 8 CAMADAS, APRESENTADA EM ROLOS COM 3 DOBRAS, COM 91M DE COMPRIMENTOS E 91CM DE LARGURA, 09 FIOS, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNID.	4250
85	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM COR TRANSPARENTE 1L	GARRAFA	250
86	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNID.	300
87	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/10 UNID.	UNID.	30
88	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMPS 2 VIAS ESTÉRIL	UNID.	200
89	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO TIPO: ROSCA	UNID.	30
90	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL TIPO: ROSCA	UNID.	30
91	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI N 10, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20
92	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI N 11, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40
93	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI N 15, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
94	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI N 23, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
95	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI N 24, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40
96	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, TAMANHO 26X76MM E ESPESSURA 1,1 A 1,3MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1200
97	LANCETA NEONATAL PONTA TRIANGULAR E CAPA ELÁSTICA DE POLIETILENO CX COM 100 UNIDADES	UNID.	2000

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

98	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL CAIXA COM 200UNIDADES	UNID.	200
99	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TNT PP20 2,10M X 0,90M - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	700
100	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR, TAMANHO 50X50, 100% CELULOSE, COR BRANCA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNID.	2500
101	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5; CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E DA MÃO ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	1000
102	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0; CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E DA MÃO ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	9000
103	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5; CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E DA MÃO ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	13000
104	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0; CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E DA MÃO ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	6000
105	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, BAINHA ULTRA RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1200
106	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, BAINHA ULTRA RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1850
107	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1000
108	MACACÃO LAMINADO IMPERMEÁVEL C4 43419	UNID.	100
109	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNID.	70
110	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNID.	50
111	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95	UNID.	700
112	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UNID.	50
113	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	UNID.	50
114	MÁSCARA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1800
115	MONITOR DE GLICOSE BIOLAND	UNID.	150
116	MONITOR DE GLICOSE ON CALL PLUS II	UNID.	600
117	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO HOSPITALAR	UNID.	150
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	UNID.	50
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	UNID.	100
120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	UNID.	210
121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100	UNID.	50
122	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ROLO (TIPO A-4)	UNID.	180
123	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ROLO DE 80MMX30M	UNID.	200
124	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNID.	2900
125	PINÇA POZZI 26,5CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UNID.	300
126	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	GARRAFA	30
127	PVPI TÓPICO 10% 1000ML	GARRAFA	200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

128	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO FRASCO COM 1 LT	GARRAFA	30
129	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL DE 2 LTS	GARRAFA	200
130	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100L	GARRAFA	1750
131	SCALP N 21, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISELTRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MS.	UNID.	4000
132	SCALP N 23, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISELTRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MS.	UNID.	10000
133	SCALP N 25, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISELTRIFACETADO COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MS.	UNID.	6000
134	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25X7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CILÍNDRICA EM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	18000
135	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 13X3,8 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CILÍNDRICA EM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	5000
136	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 13X4,5 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CILÍNDRICA EM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	15000
137	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25X7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CILÍNDRICA EM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	15000
138	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25X6 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CILÍNDRICA EM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	5000
139	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25X7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CILÍNDRICA EM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	25000
140	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25X7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CILÍNDRICA EM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL COM AGULHA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNID.	15000



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

141	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 6 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	15
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	15
143	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 COM BALÃO ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID.	200
144	SONDA FOLEY N. 10 DUAS VIAS COM BALÃO ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID.	200
145	SONDA FOLEY N. 12 DUAS VIAS COM BALAO ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID.	200
146	SONDA FOLEY N. 14 DUAS VIAS COM BALÃO ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID.	200
147	SONDA FOLEY N. 16 DUAS VIAS COM BALÃO ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID.	250
148	SONDA FOLEY N.18 DUAS VIAS COM BALÃO ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID.	250
149	SONDA FOLEY N.20 DUAS VIAS COM BALÃO ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID.	200
150	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 CURTA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
151	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
152	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
153	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
154	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
155	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
156	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
157	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
158	SONDA NASOGÁSTRICA N.18 CURTA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
159	SONDA NASOGÁSTRICA N.18 LONGA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	30
160	SONDA URETRAL 06 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	500
161	SONDA URETRAL 08 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	850
162	SONDA URETRAL 10 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	850
163	SONDA URETRAL 12 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	850
164	SONDA URETRAL 14 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	200
165	SONDA URETRAL 16 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	200
166	SONDA URETRAL 18 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE C/10 UNIDADES	PCT	200
167	TALA ARAMADA E COBERTA POR EVA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO KIT COM 5 UNIDADES	UNID.	20
168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID.	300
169	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO -10 +50.0,1°C E EXTERNO -50°C+70.01 MÁXIMA/MÍNIMA COM ALARME E COM CABO PARA GELADEIRA	UNID.	100
170	TORNEIRA DE 3 VIAS CAIXA COM 50 UND – LUER LOCK	CAIXA	1500
171	TORNEIRA DE 3 VIAS CAIXA COM 50 UND – LUER SLIP	CAIXA	1500
172	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	230
173	TRANSOFIX DISPOSITIVO	UNID.	200
174	TUBO DE LÁTEX Nº200 (GARROTE) PACOTE COM 15 METROS.	PCT	50
175	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 1.0 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
176	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 2.0 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

177	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 2.5 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
178	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 3.0 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
179	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 3.5 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
180	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 4.0 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
181	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 4.5 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
182	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 5.0 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
183	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 5.5 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
184	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 6.0 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
185	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 6.5 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
186	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 7.0 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	240
187	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 7.5 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	240
188	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 8.0 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	240
189	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 8.5 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
190	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 9.0 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	120
191	TUBO ENDOTRAQUEAL TRANSPARENTE COM CUFF N. 9.5 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	120
192	CAIXAS DE TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS II C/50 TIRAS	CX	1600
193	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS II	UND	250
194	TIRAS DE REAGENTES BIOLAND CODE FREE	CX	900
195	GLICOSIMETRO G-500 BIOLAND	UND	70

No presente caso adotou-se a pesquisa em empresas e contratos administrativos firmados com entidades públicas, em razão da celeridade na oferta de produtos de qualidade a preços competitivos, promovendo a obtenção de melhores condições comerciais e a maximização dos recursos disponíveis.

FONTE DE PESQUISA	CNPJ	VALOR TOTAL
NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	18.588.224/0001-21	R\$ 1.974.805,10
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	04.922.653/0001-89	R\$ 2.091.709,95
D3 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	33.640.008/0001-71	R\$ 2.176.562,55
R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	32.929.561/0001-66	R\$ 2.245.188,85
Prefeitura Municipal de Esperança – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024		R\$ 354.747,10
Prefeitura Municipal de Serra Redonda – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024		R\$ 280.005,50
Prefeitura Municipal de Maturéia – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024		R\$ 283.792,10
VALOR TOTAL MÉDIO:		R\$ 1.938.389,06

VALOR MÉDIO DE R\$ 1.928.389,06 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Neste caso, o parcelamento do objeto se dará em itens individuais de contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há no presente caso contratações correlatas e/ou interdependentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A aquisição encontra-se dentro do planejamento estratégico do município, dentre eles, o orçamento anual/LDO/PPA.

Atualmente, o município encontra-se em fase de elaboração do plano anual de contratação.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

A administração, através da Secretaria Municipal de Saúde, almeja com a aquisição dos objetos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos orçamentários e materiais disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade dos produtos e, consequentemente, dos serviços públicos oferecidos aos munícipes, de forma a atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde.

Objetiva-se também o ganho de escala, a racionalidade processual, a participação, a transparência e a celeridade nas contratações pública com maior efetividade da alocação de recursos públicos e da força de trabalho dos servidores.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

13.1 A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

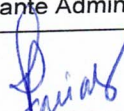
O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15. PUBLICIDADE DO ETP

O presente Estudo não será publicado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que a pretensão é estabelecer orçamento sigiloso, podendo, no caso, da publicação deste ETP, influenciar negativamente no valor da contratação.

16. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
	 PRÁTICIA DE FARIAS FERREIRA LIMA DIRETORA DA APS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

<p>Secretaria Municipal de Saúde GESTORA: Geórgia Silva Bezerra de Menezes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p><i>Geórgia Silva Bezerra de Menezes</i> Geórgia Silva Bezerra de Menezes Secretaria de Saúde PORTARIA Nº 1227/2024</p>	<p><i>Carlos Fernando da Nobrega Vanderley</i> CARLOS FERNANDO DA NÓBREGA VANDERLEY GERENTE DE ENFERMAGEM</p> <p><i>Thaís Eduarda Guedes de Miranda Santos</i> THAÍS EDUARDA GUEDES DE MIRANDA SANTOS COORDENADORA CAPS</p>
--	---

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Lei nº 14.133/21:

Pitimbu-PB, 20 de maio de 2024.

Autoridade Competente
<p><i>Adelma C. dos Passos</i> ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional</p>